



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/92

Outorga Título de Cidadão Honorário de Naviraí, ao Ilustríssimo Sr. **Jorge Elias Zahran**.

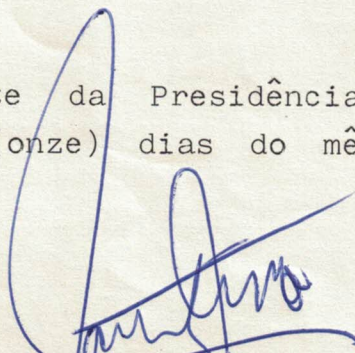
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais...

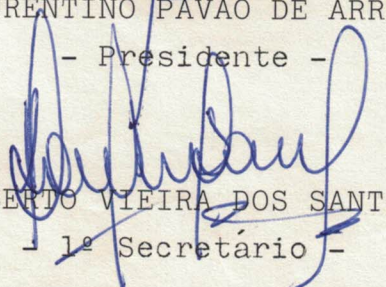
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente, no dia 10 de agosto de 1.992, aprovou o seguinte Decreto Legislativo, que ora promulga-se:

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo Sr. **Jorge Elias Zahran**, o Título de Cidadão Honorário de Naviraí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Naviraí-MS, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 1.992.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
- Presidente -


ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -